

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2020-CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada nos artigos 23, § 8º e inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas no território nacional, de estudantes do ensino superior para preenchimento de até 03 (três) bolsas de estágio existentes no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no valor abaixo relacionado.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário Executivo da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crato(CE), 30 de Setembro de 2020

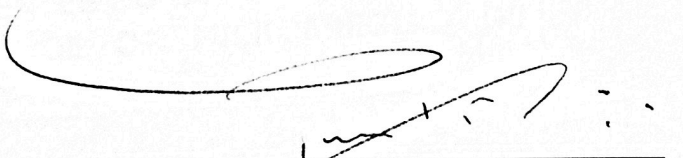
Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2020-CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas no território nacional, de estudantes do ensino superior para preenchimento de até 03 (três) bolsas de estágio existentes no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Crato-Ce., 30 de Setembro de 2020



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC

PROPOSTA PROGRAMA DE ESTÁGIO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC
A/C: Leo Parente Gomes



ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ no 43.126.366/0001-14 com sede na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111, loja 109, Edifício Corporate, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ apresenta a proposta de custos para prestação de serviço de agente de integração para agenciar e administrar vagas de estágio da referida solicitante conforme condições informadas nesta proposta e termo de referência enviado.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA EM MESES	QUANT. DE BOLSAS DE ESTÁGIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UNITÁRIA	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
		A	B	C	D = B*C	E = A*D
1	Contratação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas no Território Nacional, de estudantes do ensino superior para preenchimento de até 3 (três) bolsas de estágio existentes no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.	12	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

O valor anual da proposta e de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

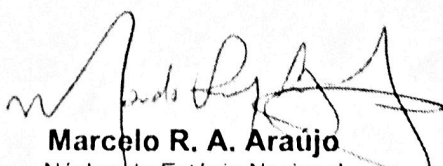
A proposta contempla as seguintes obrigações:

- * **Recrutamento e Seleção do Estagiário dentro do perfil alinhado**
- * **Emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**
- * **Efetivação do seguro obrigatório contra acidentes pessoais**
- * **Avaliações semestrais de desempenho**
- * **Acompanhamento administrativo permanente**
- * **Pagamento do seguro obrigatório.**

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,

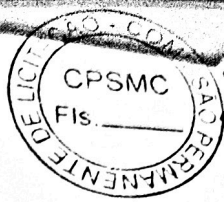
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.


Marcelo R. A. Araújo
Núcleo de Estágio Nacional
ISBET – Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento

ISBET – Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento

43.126.366/0001-14
INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.111
Bloco 2 Loja 109 GR 1.1 Edifício Seletto Business DCC
BARRA DA TIJUCA - CEP: 22.775-039
RIO DE JANEIRO - RJ

15/05/2014



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Razão Social: **ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento**
- CNPJ: **43.126.366/0001-14**
- VENDEDOR / CPF: **046.870.933-96**
- TELEFONE: **(21) 2215-3066 / (21)97436-6399**
- VALIDADE DE PROPOSTA: **90 (noventa) dias.**
- PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta dias) dias**

A:
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC

Objeto: Contratação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas no Território Nacional, de estudantes do ensino superior para preenchimento de até 3 (três) bolsas de estágio existentes no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ – UPA inscrita no CNPJ (MF) nº 05.342.580/0001-19 e inscrição Municipal nº: 1093009, estabelecida no (a) Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte - Ceará, para a execução dos serviços abaixo relacionados.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA EM MESES	QUANT. DE BOLSAS DE ESTÁGIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UNITÁRIA	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
		A	B	C	D = B * C	E = A * D
1	Contratação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas no Território Nacional, de estudantes do ensino superior para preenchimento de até 3 (três) bolsas de estágio existentes no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC	12	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

RAZÃO SOCIAL: Universidade Patativa Assaré – UPA **CNPJ Nº:** 05.342.580/0001-19

ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte - Ceará CEP: 63.041-162 **INSC. MUNICIPAL Nº:** 1093009 - **FONE:** (88) 3512-2450 **CONTA CORRENTE N.º:** 27.487-9 / **AGÊNCIA N.º:** 1598-9 / **BANCO:** Banco do Brasil

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte (CE), CEP: 63.041-162, CNPJ- 05.342.580/0001-19, Fone/Fax: (88) 3512-2450 www.universidadepatativa.com.br / licitaup@hotmaill.com



UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
Desenvolvimento e Cidadania



SITE: www.universidadepatativa.com.br - E-MAIL: licitaupa@hotmail.com / FONE: (88) 3512-2450
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO PALACIO LEITE / CPF Nº 285.335.007-00/E-MAIL: licitaupa@hotmail.com

Declaramos ainda que nos preços citados estão incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas, encargos, tributos e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e a execução dos serviços correspondentes;

Juazeiro do Norte – CE., 24 de setembro de 2020.

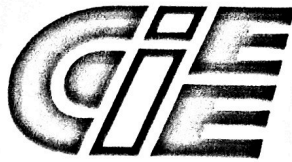
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA
CNPJ Nº 05.342.580/0001-19

FRANCISCO PALACIO LEITE
DIRETOR – PRESIDENTE
CPF Nº: 285.335.007-00

RG nº 99099047534 SSP CE - (2º Via)

05.342.580/0001-19
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
Edifício Pátio Cariri Corporate
Rua. Catulo Da Paixão Cearense, 175
Sala 1504 - Bairro Triângulo - CEP: 63.041-162
JUAZEIRO DO NORTE - CE

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
Desenvolvimento e Cidadania



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CNPJ: 61.600.839/0042-23

PROPOSTA PERSONALIZADA DE ESTÁGIO

CARACTERIZAÇÃO JURÍDICA DO CIEE

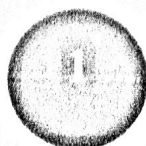
O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, agente de integração, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0042-23, localizado na Rua Francisco Cândido de Magalhães, 40, Bairro Triângulo, CEP: 63041-195, Sala 1509; 15º Andar, Juazeiro do Norte/CE, apresenta proposta para desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do Programa de Estágio de estudantes.

OBJETIVO

PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO, com o intuito de aprimorar sua qualificação profissional, aliando a prática em ambiente real de trabalho ao aprendizado acadêmico.

RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO CIEE

- Ampla divulgação das oportunidades de estágio oferecidas pela através do portal do CIEE na Internet (www.ciee.org.br), jornais, revistas e cartazes nas instituições de ensino;
- Colaboração em todo o processo de triagem de candidatos e etapas do processo seletivo;
- Identificação das atividades compatíveis para o Programa de Estágio, de acordo com a formação acadêmica, seguindo os preceitos da nova Lei do Estágio, Lei 11.788 de 25/09/08;
- Emissão dos Termos de Compromisso de Estágio;
- Pagamento da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, com prêmio no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) com cobertura 24 horas, todos os dias da semana;
- Disponibilização de recursos aos Estagiários, para reembolso de despesas com acidentes pessoais de menor gravidade, através do FAE - Fundo de Assistência ao Estagiário, com reembolso de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) por ocorrência;





- Controle dos prazos de vencimento dos Contratos de Estágio, emitindo os Termos Aditivos necessários;
- Emissão dos Relatórios de Estágio a cada semestre, obrigatórios conforme a Lei 11.788;
- Emissão dos Termos de Realização de Estágio, obrigatórios conforme a Lei 11.788;
- Controle dos prazos de recesso obrigatório, após 12 meses de estágio, conforme a Lei 11.788;
- Emissão de certificado com todas as informações do seguro de acidentes que o CIEE providencia para os estagiários contratados, conforme Lei 11.788;
- Disponibilização de Cursos de Educação à Distância, através do portal do CIEE na Internet para estagiários, incluindo: Gramática, Dinâmica e Testes, Currículo sem Segredos, Lógica e Criatividade, Excel, Word, Relacionamento Interpessoal, Finanças Pessoais, entre outros;

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PELA INTERNET

Através de conta específica, será informada, senha de acesso aos serviços disponibilizados no portal do CIEE, na Internet: www.ciee.org.br com acesso aos seguintes serviços:

- Abertura de novas oportunidades de estágio;
- Consulta de estagiários ativos;
- Cursos à distância para gestores de estágio;
- Emissão de certificado com todas as informações do seguro de acidentes;
- Emissão dos relatórios de estágio;
- Emissão dos termos de realização de estágio.
- Rescisões antecipadas de contrato de estágio com geração de protocolo;
- Solicitação de prorrogação de contratos de estágio;
- Verificação de data de vigência do contrato;
- Verificação de estudantes encaminhados para processo seletivo, com possibilidade de impressão de currículo;
- Verificação de irregularidades escolares;
- Verificação de pendência de entrega de documentação;
- Verificação do resultado dos acompanhamentos de estágio.

INVESTIMENTO



O CIEE apresenta proposta, de uma contribuição institucional mensal de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) por estagiário administrado pelo Centro de Integração Empresa – Escola CIEE, contemplando todos os itens da proposta.

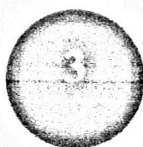
O CIEE seguirá as características e cultura do Programa de Estágio, atuando como ferramenta administrativa, colaborando com o alcance dos objetivos propostos pela empresa.

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte, 28 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Monaliza Lopes Silva Machado
Consultora de Atendimento





CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CNPJ: 61.600.839/0042-23

Anexo I

TEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA EM MESES	QUANT. DE BOLSAS DE ESTÁGIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UNITÁRIA	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
		A	B	C	D = B*C	E = A*D
1	Contratação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas no Território Nacional, de estudantes dos ensino superior para preenchimento de até 3 (três) bolsas de estágio existentes no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSSMC	12	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00

Monaliza Lopes Silva Machado
Consultora de Atendimento

